



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 275/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, AO SERVIDOR JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, INTEGRANTE DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 27 de junho de 2025, pelo servidor JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, matrícula funcional nº 708.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 246, de 20 de dezembro de 1976, Estatuto dos Servidores Municipais de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO os primados jurídicos administrativos acerca da oportunidade e conveniência.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, conforme disposição da Lei Municipal nº 246, de 20 de dezembro de 1976, precisamente no art. 144 e ss., **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, matrícula funcional nº 708, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM FILMAGEM E FOTOGRAFIA, pertencente ao quadro de pessoal desta edilidade, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Determinar que a Chefe do Departamento Pessoal adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, Pernambuco. 02 de julho de 2025.


JONAS CHAGAS TORRES
Vereador Presidente